



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.649, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

**Dá denominação a uma rua da cidade
de DR. CONCESSO CASSALES.-**

**ATALIBA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal
de Sant'Ana do Livramento.-**

**FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada rua DR. CONCESSO CASSA-
LES a artéria "C" do loteamento Jardim Europa, tendo ini-
cio na avenida Daltro Filho, a segunda paralela à rua Dia-
mantino Menezes, e termina na rua José Ferrão.-**

**Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a
mandar colocar na mencionada via pública, as placas res-
pectivas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome, os
seguintes dizeres: "PREFEITO, ADVOGADO, PECUARISTA E JORNA-
LISTA".**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 1982



**Vex. ATALIBA GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vere-
adores no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se!

**(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração**